



ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 170/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNÍCIPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa COB INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.651.732/0001-56, estabelecida na Avenida Araucaria, nº 1901, na cidade de Passo Fundo/RS, Cep 99.066-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contrato, nesta e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.

De acordo com a cláusula Quinta do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual em mais 04 (quatro meses) à contar de 01/01/2024 à 30/04/2024. Justifica-se a prorrogação, a liberação dos recursos pelo Ministério das Cidades. O prazo de execução da obra será de 02 meses a partir da ordem de início, de acordo com o cronograma físico financeiro.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 28 de dezembro de 2023.

**RENATO
BECKER:393
37685000** Assinado de forma digital por RENATO BECKER:39337685000
Dados: 2023.12.28 16:11:36 -03'00'

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

COB INFRAESTRUTURA LTDA:14651732000156 Assinado de forma digital por COB INFRAESTRUTURA LTDA:14651732000156
Dados: 2023.12.29 09:37:28 -03'00'

COB INFRAESTRUTURA
LTDA - EPP
Contratada